

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.527, DE 01 DE JULHO DE 2021

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 69.146 de 28/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **01/07/2021** o servidor **Jair Junior Pellegrini Cesconetto**, matriculado sob nº 1620-9, portador da Cédula de Identidade nº 10.468.714-8 - SSP/PR, do cargo de **Motorista**, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 5.481, de 14 de agosto de 2017, empossado sob nº 963 na data de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 01 de julho de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro